

Fato

PORTARIA Nº 468

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do Processo 6301-54,

RESOLVE:

Designar o Snr. Ivon da Cunha Bastos, Escrivão do 2º Ofício da Comarca de Caldas Novas, para exercer as funções de Escrivão do Cartório Eleitoral, da Zona respectiva, na vaga com a dispensa do Snr. Solon Frausino Pereira.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 3 de abril de 1.954.

Clóvis Roberto Esselin

(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotei
Em 5 4 9 5 4
Jacobs*

Clóvis Roberto Esselin